



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 81/98.

EMENTA: Prorroga validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001277/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 07 de janeiro de 1999, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, na Área de Fisiologia, versando sobre as matérias: “FISIOLOGIA GERAL E COMPARADA” e “FISIOLOGIA HUMANA”, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva (DE), o qual foi homologado através da Resolução Nº 92/97 deste Conselho, datada de 08 de abril de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001277/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =